

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 1076
DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

“Renova cessão de servidor”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão da servidora efetiva **VERICA MENEZES FRANÇA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 2745, portadora da cedula de indentidade nº 1563479 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 006.336.955-99, para desempenhar suas funções junto ao Município de Tobias Barreto/SE.

Art. 2º - Esta Cessão se dará com ônus para o órgão cessionário por um período de 01 (um) ano, podendo se prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação retroagindo seus jurídicos efeitos a 02 de julho de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 06 DE
Setembro **DE 2023.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br
Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>